



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 079/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Concede Licença Saúde ao Servidor CARLOS ALBERTO BENVENUTTI e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, ao Servidor CARLOS ALBERTO BENVENUTTI, conforme atestado médico de 07/04/2015, CID M 77.9, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é designado para atender as necessidades e atribuições do cargo de Técnico em Atividades Agropecuárias, nível 41 do Grupo 4-TEP 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 07/04/2015, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLYRUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 079/2015</u>
DATA: <u>13/04/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1729</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura